

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0578



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 220 / 70 ✓

APROVA o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 1970.

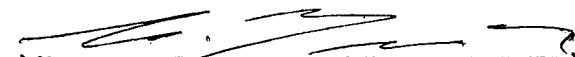
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

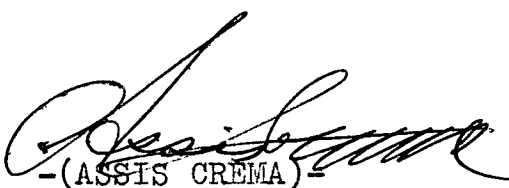
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de agosto de 1970, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 13 de outubro de 1970.


--(DERCIO PASIN)--
Presidente


--JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)--
1º Secretário "ad-hoc"


--(ASSIS CREMA)--
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


--(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)--
1º Secretário "ad-hoc"